

EDITAL Nº 9, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

EDITAL Nº 3/2022 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSEH 2022/2023

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), por meio do Instituto AOCB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização do exame escrito.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, no período da **0h00min do dia 06/10/2022 até as 23h59min do dia 07/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º O Exame Escrito será aplicado no dia **06/11/2022**, em horário e locais a serem divulgados na data de **21/10/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, a partir das 15h da data prevista (21/10/2022) e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização do exame escrito.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

05 de outubro de 2022

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente